

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 292/2025

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO Vereadora infra-assinada, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que seja providenciada a identificação das ruas do município com placas visíveis e padronizadas.

JUSTIFICATIVA

Solicitar a instalação e/ou substituição de placas de identificação nas ruas de Pinheiros é de extrema importância para a organização urbana. Atualmente, muitas ruas encontram-se sem placas ou com sinalização precária, dificultando a localização e o acesso tanto para moradores quanto para visitantes.

Os principais benefícios dessa ação incluem:

 Facilidade de Localização: Com placas visíveis e padronizadas, os endereços ficam mais fáceis de localizar, auxiliando moradores, visitantes e prestadores de serviço.

 Agilidade nos Serviços Públicos: Viabiliza o trabalho de ambulâncias, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Correios e demais serviços de entrega, reduzindo o tempo de deslocamento.

 Segurança: A correta identificação das ruas contribui para maior rapidez no atendimento de ocorrências e situações de emergência.

 Valorização Urbana: Placas padronizadas melhoram a estética da cidade e trazem mais organização ao espaço urbano.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de que as ruas de Pinheiros sejam devidamente identificadas com placas visíveis, duráveis e de fácil leitura, garantindo maior organização, segurança e bem-estar para todos.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2025.

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO

Vereadora - PV

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 930/2025 Data: 30/07/2025 - Horário: 08:50 Legislativo